



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

18 DE JULHO DE 2023

ACTA Nº 16

-----Aos dezoito dias do mês de Julho de 2023, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa e com a presença dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Carla Maria Conceição Rodrigues.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a ausência da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e da Senhora Vereadora Elisabete Simões Oliveira, que não compareceram por se encontrarem de férias.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “partilhar convosco a informação que resulta de uma reunião que teve lugar na última terça ou quarta-feira da semana passada, com a estrutura do Plano de Recuperação e Resiliência, particularmente com o Presidente da Comissão de Acompanhamento, o Professor Pedro Domingos. E ao mesmo tempo que reconheço a humildade que esteve subjacente a esta reunião, que foi sugerida pela estrutura do PRR, porque têm uma percepção muito clara de que a implementação, a execução, deste Programa está a ser um problema muito grande, com resultados e com indicadores francamente negativos e preocupantes e foi um bocadinho também nessa perspectiva de





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

reconhecerem que as coisas estão a correr muito mal, de uma forma muito negativa, que se disponibilizaram para ouvir aquilo que era a perspectiva de vários parceiros, desde logo das Câmaras Municipais que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Dessa reunião, para além desse reconhecimento de que as coisas estão num processo excessivamente burocratizado, com estruturas que se sobrepõem umas às outras e que dificultam que a execução do Programa depois tenha melhores indicadores, e vale a pena lembrar que até ao final de 2025, primeiro trimestre de 2026, no limite, tudo tem que estar executado física e financeiramente, portanto há aqui uma janela temporal muito curta para a execução de intervenções que são exigentes do ponto de vista técnico, do ponto de vista físico também, e considerando também essa janela temporal houve aqui esse partilhar dessa preocupação também o sermos informados que a própria estrutura de missão tem depois alguma dificuldade neste emaranhado de estruturas que foram organizadas para gerirem determinadas partes do Programa, muitas delas sem experiência e sem estrutura para gerir este tipo de programa; portanto esse é um constrangimento. Este é o problema. A esperança e a expectativa é que as coisas possam melhorar e há algumas candidaturas que têm tido uma paralisação completa, para ser simpático, pois nós temos candidaturas submetidas em Maio do ano passado que continuam sem uma única indicação para além daquilo que foi a admissão propriamente dita, e refiro-me particularmente à candidatura à linha das acessibilidades 360, para o espaço público, em que durante mais de um ano não houve nenhuma informação, e houve aqui a expectativa ou pelo menos a informação de que até ao final de Julho estas candidaturas teriam os seus resultados; ao nível de uma outra linha que são os Bairros Digitais a mesma coisa, portanto candidaturas que, do ponto de vista de prazos para apresentação dessas mesmas candidaturas, eles foram muito apertados muito limitados, e depois olhamos para aquilo que é o processo de análise das candidaturas e ele é de facto muito demorado e cada mês que passa de processos destes que estão parados, dificulta depois aquilo que tem a ver com a execução. Em relação aos Bairros Digitais, a informação que foi transmitida é que durante o Verão também poderia haver novidades, não houve compromisso em relação a prazos em relação às Acessibilidades 360, a informação transmitida foi que até ao final de Julho que em princípio haverá decisões acerca de candidaturas que estão submetidas já há mais de um ano, se a memória não me falha, foi alinhado para o final de Maio do ano passado o prazo para estas submissões e desde então para cá, pese embora as dezenas de solicitações que foram sendo desencadeadas nunca houve nenhuma resposta nem ponto de situação e é nesse sentido que, ao mesmo tempo que dou esta nota de preocupação, também quero regozijar-me com aquilo que foi a postura da Comissão de Acompanhamento de, por um lado, reconhecer os problemas, mas ao mesmo tempo também, demonstrar que está preocupada e que está envolvida para





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

a resolução destes problemas. Posto isto, e à boleia disto, dar nota que temos, em paralelo, e falo disto porque é um processo que se cruza com este mas também se cruza com aquilo que tem a ver com os financiamentos do Pacto, nomeadamente aquela que foi a candidatura para as intervenções nas escolas; tem sido noticiado com alguma regularidade na comunicação social que tem havido um desencontro grande entre aquilo que foi o princípio estabelecido entre o Governo através do Senhor Primeiro-Ministro, deve estar agora a fazer um ano, num Acordo celebrado com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, um Acordo que supostamente haveria de clarificar o primeiro que tinha sido um autêntico floco, uma coisa muito mal concebida no âmbito daquilo que é a descentralização de competências, supostamente o Acordo de há um ano, que considerou as escolas prioritárias a intervencionar, haveria de resolver tudo aquilo que era assunto, que era problema, passo a redundância, em relação a esta matéria. Toda a gente olhou para aquele Acordo com muita expectativa, chegou-se à conclusão, com o decurso do tempo, que os olhares eram diferentes, e a verdade é que este processo tem estado, neste último ano, basicamente totalmente paralisado, porque aquilo que é o entendimento da Associação Nacional de Municípios, e não podia ser de outra maneira, é que estas escolas que são propriedade do Ministério da Educação, do Estado, e estão em mau estado, estando os municípios disponíveis para ajudar a resolver os problemas seria de aproveitar, mas do ponto de vista daquilo que é o envolvimento financeiro, o investimento, este investimento, como é óbvio, tem que ser suportado e assegurado pelo Governo, pelo Estado Central. E aqui é que as coisas não têm estado muito bem alinhadas, pois foram cerca de 400 escolas a nível nacional que foram sinalizadas como prioritárias, percebeu-se rapidamente que intervencionar estas 400 escolas implicava uns milhares de milhões de euros de investimento, que não estavam acautelados em lado algum; por isso é que eu disse que foi mais um acontecimento falhado, porque os Acordos são importantes mas se não existirem meios salvaguardados acaba por dar nesta situação; decorrido um ano, estamos praticamente no mesmo ponto. Este é o enquadramento geral. Do ponto de vista específico, e era aqui que queria chegar, houve, a nível da região da CCDR, a publicação de um Aviso em Outubro ou Novembro do ano passado, para esses equipamentos, não no âmbito do PRR, mas no âmbito daquilo que são os fundos afectos à região e Pacto da região. Nós submetemos uma candidatura para a Escola Secundária em final do ano passado, 29 ou 30 de Dezembro, continuamos a aguardar por decisões e essa ausência de decisões foi-nos explicado na semana passada, que pode ter a ver com esse processo de se reconhecer que o Acordo celebrado há um ano não tinha dinheiro suficiente para estas intervenções; só para terem uma ideia, para a região, neste Aviso estavam 30 milhões no total, para 100 municípios. Na altura fizemos uma conta muito simples e só para a Secundária de Arganil, para a Secundária de Vila Nova de Poiares, para





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Cantanhede e Mira, só nestes 4 municípios esgotavam-se os 30 milhões, portanto deu para perceber que por ali não era solução. E dá-me a sensação que é por essa razão que este processo tem estado mais ou menos parado, naquilo que tem a ver com a análise das candidaturas. Agora durante os últimos dias, e também no âmbito do PRR, andou em discussão a afectação de uma verba que já foi anunciada de 450 milhões do PRR para reforçar as intervenções nas escolas - aquelas que sejam passíveis de estar concluídas dentro de prazo de vigência do PRR, ou seja, o primeiro trimestre de 2026. Entrarão aqui aquelas que estejam com maturidade do ponto de vista do projecto, que estejam em condições de ser submetidas a mercado e tudo indica que a Escola Secundária possa entrar neste processo, por isso aguardamos com expectativa que o Governo encontre solução para um problema que nos preocupa e que não devia ter chegado ao ponto a que chegou.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “a propósito do PRR e da sua execução, gostava de perguntar como está o processo das AIGP e o processo relacionado com o + Habitação.-----

-----Gostava de fazer uma pequena sugestão, embora depois vamos tratar disso em ponto próprio da agenda desta reunião, que tem a ver com as obras; há alguns pequenos pormenores que acho que podiam, com facilidade, ser resolvidos e que beneficiavam todos e davam uma imagem melhor e mais simpática da vila de Arganil; designadamente um degrau que há na passadeira em frente ao Café Teatro, onde os carros, quando passam, dão um salto e batem por baixo, e têm-me chegado várias queixas nesse sentido; parece-me que é uma intervenção de fácil resolução e que melhoraria a passagem dos automobilistas. Também, se fosse possível, fazer uma limpeza nos passeios da avenida, que estão cheios de areia e dizem-me que isso também traz alguns constrangimentos em termos de limpeza para os espaços comerciais e também não dá uma imagem muito simpática e parece-me que seria possível resolver isso com facilidade. Também aquela passagem entre o edifício da Biblioteca e do edifício da Argogest, que afunilou para o passeio, que está muito desnivelado, e ainda antes desse espaço, antes de se chegar ao Eduardus, onde o separador central foi cortado, que está com buracos no meio da via, que também dificulta o trânsito e parece-me que a empresa poderia melhorar as condições de circulação dos munícipes e de quem nos visita, perspectivando-se que nesta altura do ano sejam mais pessoas e que este problema se vai agudizar e que, dentro do possível, seria bom que tentássemos minorar estes problemas.”-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para “agradecer as informações que o Senhor Presidente trouxe sobre o PRR e esses constrangimentos e realmente esta necessidade de fazer desta oportunidade





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

uma absoluta prioridade nacional é de capital importância, acho que vale a pena todos estes processos de monitorização parcial nesta altura que talvez seja a altura mais crítica de dar início a projectos, de pôr obra na rua, para estar realmente pronta a tempo; é fundamental que haja essas reuniões e esperemos que daqui para a frente a coisa ande com outra velocidade e eficácia, que claramente não tem tido.-----

-----Queria assinalar o aniversário da Filarmónica Arganilense, os seus 170 anos, e dar os parabéns a todos os que continuam a levar o trabalho para a frente, aos praticantes, aos órgãos dirigentes, e abraçá-los todos numas sentidas felicitações.-----

-----Queria perguntar também como estão os processos para os procedimentos no seguimento do que falámos do PRR, com vista a pôr em prática as questões do Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis.-----

-----Gostava ainda de perguntar quando entra em funcionamento o Centro Municipal da Proteção Civil, pois já estamos muito dentro da época crítica; gostávamos de saber se vamos ter uso operacional do Centro Municipal de Proteção Civil o quanto antes.”-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que “relativamente à intervenção do senhor vereador Paulo Teles Marques, e no que se refere às Áreas Integradas da Gestão da Paisagem, vou tentar dizer isto de uma forma simpática, que não é fácil; em relação a este processo, quero continuar a manifestar o meu apreço por aquilo que foram as decisões do Governo, particularmente aquelas que resultaram da tutela do Secretário-de-Estado da Floresta e da Conservação da Natureza, o engenheiro João Paulo Catarino; continuo a entender aquilo que foram as decisões tomadas do ponto de vista conceptual, vêm no bom sentido, aliás, vêm exactamente no mesmo sentido daquilo que foi o modelo que nós desenhámos e que estamos a implementar, no âmbito do projecto que temos com a Jerónimo Martins, na Floresta da Serra do Açor. Continuo a acreditar que houve boa-fé e boa intenção nesse processo. Aquilo que já não está a correr tão bem é a circunstância de se ter montado um processo burocrático tão complexo que torna esta situação quase impossível nalguns territórios. E aquilo que acontece com as exigências ao nível do cadastro é algo que é manifestamente preocupante e vou partilhar convosco um exemplo daquilo que foi uma percepção que tive numa reunião de balanço que foi realizada há poucos meses, com o Secretário de Estado, com a estrutura das AIGP, nomeadamente a Direção Regional do Território e o ICNF; foi muito constrangedor perceber que, decorridos que estão dois anos, desde que foram assinados os primeiros contratos, aquilo que se continua a fazer nestas reuniões de balanço é a análise da percentagem de cadastro que cada uma das AIGP tem executado; isto é algo manifestamente preocupante, mesmo para quem não percebe muito deste assunto, sabemos o suficiente para saber





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

que não é o cadastro que faz ou que desfaz uma floresta; o conhecimento dos proprietários é importante mas para este efeito é manifestamente acessório. E contrariamente àquilo que devia acontecer, a Direção Geral do Território entendeu que este era o assunto central e fulcral das AIGP e tem dado nisto; anda toda a gente entretida a falar de cadastro e de percentagens de cadastro e isso, do ponto de vista geral, é algo que me preocupa muito porque acho que a região, não estou a falar apenas do concelho de Arganil, estou a falar do conjunto de todas as beiras que foram significativamente consideradas, principalmente o Pinhal Interior Norte e Sul, que foram significativamente consideradas nos contratos iniciais para a implementação das AIGP e isto é mesmo um modelo que podia alterar o paradigma e temo que o decurso do tempo entretanto possa fazer com que existam aqui resultados menos positivos. Ainda assim, naquilo que é a nossa situação em concreto, nós temos o modelo de intervenção definido no âmbito daquele trabalho que foi apresentado nos Cepos, com a Escola Superior Agrária que nos convidou a acompanhar este processo, e portanto naquilo que tem a ver com o modelo de intervenção florestal, ele está definido e, no âmbito de um documento de referência que foi elaborado pela DGT, constitui os dois primeiros capítulos que são obrigatórios. Para o desenvolvimento de outros, são mais três capítulos, na altura a Escola Superior Agrária manifestou que não tinha capacidade para dar essa resposta e basicamente de uma forma geral, estamos a falar de quantificação de trabalhos, de valorização desses trabalhos, dos exercícios económico-financeiros, de valores de investimento, basicamente é tudo aquilo que resulta da definição do modelo e que precisa de ser quantificado. Essa parte, como disse, a Escola Superior Agrária manifestou-se sem capacidade para dar resposta e depois foi sugerido um outro parceiro que esteve também a trabalhar já nas AIGP, as que estão mais avançadas, que são as que abrangem Oleiros, Sertã, não sei se apanham Proença; há já um conjunto de trabalhos muito significativo e quem fez esse caderno para lá foi uma empresa que me foi indicada pelo professor José Gaspar, com experiência na área e depois podemos falar mais disso e foi feita a adjudicação, por parte da Associação, da elaboração deste referencial que é obrigatório para esta intervenção. A parte da viabilidade económica também está lá considerada. Basicamente o que está definido à cabeça, tentando simplificar, vamos admitir que isto é uma AIGP, que tem aqui cerejeiras, umas cabras e macieiras, por hipótese; tem quantificação do número de árvores, tem a valorização em termos de investimento dessas intervenções, tem a quantificação daquilo que é necessário para fazer manutenção dos 20 anos que é aquilo que está definido, para o caso das AIGP e, portanto, tudo isso carece de quantificação; esse é um trabalho essencial. No nosso caso, falando destas duas situações, de estar a parte da intervenção definida, de estar a parte da quantificação dos estudos económicos, há depois também um conjunto de apoios que queremos acautelar e que também, nesta





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

matéria, são críticos do ponto de vista do pormenor. Relembrar também que nós, naquilo que foram as propostas da AIGP o que fizemos foi pegar naquilo que já estava no projecto da Floresta da Serra do Açor e esticar o polígono. Isto implica que, dentro daquilo que é o espaço que está no projecto financiado pela Jerónimo Martins, aquelas intervenções não são candidatas a financiamento das AIGP, mas há um conjunto de actividades complementares, um conjunto de intervenções, que não estão contempladas para aquele espaço no projecto com a Jerónimo Martins, que podem aqui entrar. Penso que já falei aqui do exemplo dos socacos, das levadas, dos capris, que podem ser considerados em algumas circunstâncias, das vedações, se poderem justificar-se, porque fazem parte da rede, inclusive são elegíveis pontos de água para combate a incêndios, a reabilitação de caminhos e, eventualmente, construção. Esta é uma parte que, se não a conseguirmos enquadrar agora, não vamos ter hipótese de a fazer nunca mais; basta olhar para aquilo que são as levadas da Ribeira dos Parrozelos ou até mesmo aqui na Ribeira de Folques, que tem levadas que estão completamente destruídas, os próprios muros da ribeira que nalguns sítios estão em muito mau estado, esse é o exercício mais fino que nós queremos também aqui identificar. Em termos globais, no nosso caso, até Outubro, que é a data que temos para apresentar este processo, haveremos de o fazer. Há aqui um aspecto que é uma preocupação mais global, mas que vai ser um problema e por isso é que eu digo que infelizmente este processo das AIGP não vai ter um final muito feliz, porque estamos a falar objectivamente de uma alteração de modelo florestal, não estamos a falar de eucaliptos nem de pinheiros, se fosse isso, eu diria que arranjar plantas de um dia para o outro, ou de um ano para o outro, era relativamente simples; a questão é que, quando falamos de espécies autóctones, já os empreiteiros que trazemos aí, no âmbito da Floresta da Serra do Açor têm tido algumas dificuldades em conseguir assegurar, de um ano para o outro, as plantas, os carvalhos, os castanheiros, os sobreiros, porque de facto essa produção no mercado é muito limitada e quando a necessidade recorrente destas AIGP aparecer, vai ser mais uma dificuldade. Tenho muita pena que um processo que tinha todas as condições, do ponto de vista conceptual, para fazer uma alteração de paradigma, possa no final resultar em muito pouco. Estamos a falar de intervenções que a não ser que venha a ocorrer uma reprogramação temporal do PRR, ninguém fala disto de uma forma aberta porque não querem criar expectativas, mas acho que isso vai ter que acontecer, mas ainda assim, estamos a falar de intervenções que elas próprias já demoram muito tempo. A questão das plantas é crítica, pois sem plantas não há intervenções. Há dias o Presidente do ICNF, quando apresentei este problema nessa reunião em Coimbra, ele tentou manifestar alguma tranquilidade, dizendo que estavam a montar um viveiro para produzir quatro milhões de plantas por ano; isso até eu sei que dá para fazer quatro mil hectares, que é um pequeno quintal,





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

face àquilo de que estamos a falar, no conjunto das AIGP e não há no mercado ninguém com essa capacidade de resposta. Acho que isto, infelizmente, pode não correr muito bem. A lógica positiva deste modelo é permitir que se olhe para o território numa perspectiva de gestão integrada, sabendo-se que pode haver um sítio que é mais produtivo, que há outro que será improdutivo, há outro que claramente e legalmente tem que ser improdutivo, porque precisa por exemplo de uma faixa de proteção, a rede primária por exemplo, é executada nalguns casos nestes espaços e, portanto, é totalmente improdutiva, mas ela é necessária e o proprietário dela também deve ser compensado. Isto para dizer que aquilo que está a ser trabalhado passa por duas abordagens diferentes, ou a abordagem é a mesma, os valores é que são diferentes; basicamente considera, no caso dos proprietários que decidam colocar a gestão da propriedade na entidade executora, por poderem receber uma renda que pode variar entre os 120 e os 160 euros por ano, por hectare; isso ainda não está completamente estabilizado, há ainda questões em discussão como é a circunstância de se tratar de espaços que estejam arborizados já de acordo com o modelo pretendido ou que ainda tenham que ser arborizados; isso está ainda também em discussão, mas haverá de andar aí, para a questão dos proprietários que entreguem a gestão, entre os 100 e os 120, 140 euros por hectare e por ano, o que é uma grande receita, porque actualmente aquilo que as pessoas têm é a despesa para fazer a limpeza desse mesmo espaço. Isto sobre as AIGP. Sobre a habitação, e particularmente a Habitação a Custos Acessíveis, nós temos vindo a desenvolver tudo aquilo que está relacionado com os procedimentos para a elaboração de projecto e aquilo que está definido, ainda não em papel, porque o Acordo tripartido anda a circular entre os municípios e a CIM, para se estabilizar a versão final, mas tem já as linhas orientadoras e basicamente, do ponto de vista pragmático, o pressuposto é este: a partir do momento em que entra um processo, e um processo é uma habitação por exemplo, ou o conjunto dos imóveis de uma propriedade horizontal, se for o caso, uma vez entregue esse processo ao nível de estudo prévio, no IRU, o IRU aquilo que faz é a apreciação do cumprimento dos pressupostos formais; cumpre a área ou não, enquadra-se ou não dentro dos valores de investimento, etc; esta parece-me que será a principal preocupação do IRU é validar mesmo que se estamos a falar de um T3 que se a memória não me falha, tem como limite 120,00m², se aparecer um T3 novo, com 180,00m², o mais provável, a não ser que exista uma justificação extraordinária, é que esse processo não seja validado. Por outro lado, sendo validado, com essa validação, é então assinado o Acordo para aquele processo e com essa assinatura, os municípios avançam para o projecto de execução e todas as fases subsequentes, até ao lançamento da empreitada, e do lado do IRU o que é estabelecido, além daquelas obrigações normais de fiscalização, de direito de acesso a informação e a documentação, estabelece também o mecanismo financeiro





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que é crítico neste processo. Esse documento está agora a circular e presume-se que seja assinado muito rapidamente. No nosso caso lançámos já os procedimentos todos para os projectos de execução, utilizámos sempre o modelo de concurso público, e está tudo encaminhado já nesse ponto; os projectistas já estão a trabalhar nos estudos prévios, têm 60 dias, e uma vez entregues esses estudos prévios, seguirão então este circuito. Temos ainda depois um outro processo, no Paço Grande, mas que ainda está em discussão e por isso ainda não falaremos dele.-----

-----Relativamente à intervenção do vereador Miguel Pinheiro, quero também associar-me ao aniversário da Filarmónica, aos 170 anos da Filarmónica Arganilense, uma instituição que honra a cultura da nossa terra e da nossa região. Sobre o Centro Municipal de Proteção Civil, tenho um ponto de situação para fazer esta semana, que basicamente está pendente pelas questões do costume, das comunicações e da electricidade; a electricidade já está resolvida, a questão da central estamos ali com questões de pormenor, queríamos ver se durante o Verão já podíamos entrar em funcionamento. Temos já mais ou menos articulado com uma empresa e com os Bombeiros fazer um simulacro, e utilizamos já também o espaço do Centro Municipal de Proteção Civil para fazer a gestão desse simulacro; está preso por estas questões que parecem de pormenor, mas que são críticas para assegurar o funcionamento em pleno.”-----

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----
- Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----
- Capítulo Segundo – Diversos;**-----
- Capítulo Terceiro – Expediente;**-----
- Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----
- Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----
- Capítulo Sexto – Assuntos para Conhecimento.**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 03/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **31 de Janeiro**, da **Acta nº 04/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **14 de Fevereiro** e da **Acta nº 07/2023**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **28 de Março**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----Adiar para uma próxima reunião de Câmara a discussão da Acta nº 03/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 31 de Janeiro, e da Acta nº 04/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro.-----

-----Aprovar a Acta nº 07/2023, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 28 de Março.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **aquisição de bens de 1ª necessidade (alimentares/higiene), para a Loja Social de Arganil**, no âmbito do Projecto Arganil Solidária.-----

-----Presente a listagem dos produtos a adquirir, bem como a informação técnica INF/DDES/137/2023, que se dão por reproduzidas, para todos os efeitos legais, e das quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Inês Moreira Dinis, datado de 14.07.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/137/2023, aprovar a proposta de aquisição de bens de 1ª necessidade (alimentares/higiene), para a Loja Social de Arganil, no âmbito do Projecto Arganil Solidária, à empresa Interarganil





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Supermercados, Lda. – Intermarché de Arganil, no valor de 5.137,90€ (cinco mil cento e trinta e sete euros e noventa cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta do **Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2023-2024**.-----

-----Presente o Plano de Transportes Escolares em apreço, bem como a informação técnica INF/DDES/141/2023, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Inês Moreira Dinis, datado de 14.07.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/141/2023, aprovar a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2023-2024.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **designação de um representante do Município para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arganil (CPCJ)**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 12/07/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/145/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr^a Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2023: "À Reunião de Câmara para ratificação"**.-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "verificou-se ser possível a recondução da professora Maria José Silva como Presidente da CPCJ e, numa perspectiva de não haver interrupção do trabalho, fiz a sua nomeação, correndo o risco da vossa ratificação ou não aqui, do acto praticado."-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 12/07/2023, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação da continuidade da Professora Maria José Silva como representante do Município na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Arganil).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **correção da deliberação de Câmara tomada na reunião de 26 de Abril de 2023, relativamente ao valor do apoio atribuído ao Agrupamento de Escolas de Arganil.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SAG/10/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Inês Moreira Dinis, datado de 14.07.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SAG/10/2023, aprovar a correção da deliberação de Câmara tomada na reunião de 26 de Abril de 2023, relativamente ao valor do apoio atribuído ao Agrupamento de Escolas de Arganil, devendo constar na mesma que o valor atribuído foi de 12.460,00€ (doze mil quatrocentos e sessenta euros).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**PRIMEIRO:** De **Armando de Almeida Seiroco Jorge, cabeça de casal de herança**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/66/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 29.06.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/66/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** De **Arménio de Almeida**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/67/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Inês Moreira Dinis, datado de 14.07.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/67/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **António Marques de Almeida**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/68/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Inês Moreira Dinis, datado de 14.07.2023: "À Reunião de Câmara".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/68/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUARTO:** De **Etelvina Dias Ferreira**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/69/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Inês Moreira Dinis, datado de 14.07.2023: "À Reunião de Câmara".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/69/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**QUINTO:** De **Roi Jovani**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/70/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Drª Paula Inês Moreira Dinis, datado de 14.07.2023: "À Reunião de Câmara".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/70/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEXTO:** De **António Marques Gonçalves**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/71/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Inês Moreira Dinis, datado de 14.07.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/71/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SÉTIMO:** De **Carlos Alberto Santos**, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/72/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Inês Moreira Dinis, datado de 14.07.2023: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/72/2023, aprovar, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**OITAVO:** Da **Associação Juvenil CUME**, pedido de apoio financeiro para ajudar a custear a realização dos eventos "Arganil Rock" e "Arganil Summer Fest" 2023.-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/147/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Inês Moreira Dinis, datado de 14.07.2023: "À Reunião de Câmara".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/147/2023, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação Juvenil CUME, para ajudar a custear a realização dos eventos "Arganil Rock" e "Arganil Summer Fest" 2023, no valor total de 7.206,02€ (sete mil duzentos e seis euros e dois cêntimos), repartidos da seguinte maneira: 5.000,00€ para o "Arganil Rock", acrescidos de 706,02€ para um gerador e 1.500,00€ para o "Arganil Summer Fest".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Guilhermina Teixeira Amorim**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 17897, com a área de 1.360,00m², localizado em Chão de Amandos, lugar e freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/124/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Inês Moreira Dinis, datado de 14.07.2023: "À Reunião de Câmara".-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/124/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 17897, com a área de 1.360,00m², localizado em Chão de Amandos, lugar e freguesia de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** De **António do Rosário Guerra Dias e outra**, pedido de emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 11187, com a área de 910,00m², localizado em Canada, lugar e freguesia de Arganil.-----

-----Presente a informação técnica REQPO/125/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/125/2023, aprovar a emissão de Certidão de Compropriedade de um prédio (rústico), inscrito na respectiva matriz sob o nº 11187, com a área de 910,00m², localizado em Canada, lugar e freguesia de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Júlio Bilha Rosa dos Santos**, pedido de emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita no lugar de Alagoa, freguesia de Arganil, inscrita na respectiva matriz urbana, sob o nº 7165 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 6806/20081007, com a área de 2.474,40m².-----

-----Presente a informação técnica REQPO/127/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 11.07.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica REQPO/127/2023, aprovar a emissão de Certidão de Destaque de uma única parcela, sita no lugar de Alagoa, freguesia de Arganil, inscrita na respectiva matriz urbana, sob o nº 7165 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 6806/20081007, com a área de 2.474,40m².-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** De **Hugo Ricardo Monteiro Constantino**, pedido de dispensa total de um lugar de estacionamento e respectiva compensação ao município, relativamente às obras de ampliação de habitação, no lugar e freguesia de Folques.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/578/2023, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr Luis Paulo Costa, datado de 12.07.2023: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/578/2023, aprovar a dispensa total de um lugar de estacionamento e respectiva compensação ao município, no valor de 181,25€ (cento e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos), relativamente às obras de ampliação de habitação, no lugar e freguesia de Folques.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de presidir aos trabalhos, tendo ficado a Senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de:-----

---1 - Trabalhos Complementares nº 6 – TC6 (papeleiras) e consequente prorrogação do prazo legal da empreitada pelo período de 12 dias, ficando o término previsto para o dia 10/08/2023.-----

---2 - Trabalhos Complementares nº 7 – TC7 (alteração de material).-----

---3 – Trabalhos a Menos, decorrentes da alteração.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO: Empreitada de Recuperação Estrutural da Galeria Hidráulica da Ribeira de Amandos – Zona Pública** - Proposta para aprovação de:-----

---1 - Trabalhos Complementares nº 8 – TC8 (pré-instalação de negativos para iluminação pública da Av. Das Forças Armadas) e consequente prorrogação do prazo legal da empreitada pelo período de 29 dias, ficando o término previsto para o dia 08/09/2023.-----

---2 - Trabalhos Complementares nº 9 – TC9 (ramais de ligação do Museu e da Biblioteca) e consequente prorrogação do prazo legal da empreitada pelo período de 15 dias, ficando o término previsto para o dia 23/09/2023.-----

---3 – Trabalhos a Menos, decorrentes da alteração.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a discussão deste assunto para a próxima reunião de Câmara.-----

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a presidir aos trabalhos.**-----

Capítulo Sexto

Assuntos para Conhecimento

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 14 ao Orçamento da despesa e GOP de 2023.-----

-----2 – Da Município, Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., SA – Cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 40º da Lei nº 50/2012, de 31 de Agosto. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Carla Rodrigues redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

